



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 111 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001853/2022-06**

**Concórdia-SC, 23 de março de 2022.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o curso de Formação Inicial Conctinuada de Qualificação Profissional: "Aperfeiçoamento em diagnóstico de enfermidades de bovinos", vinculado ao Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal do IFC (segunda edição), a ser conduzido e ministrado pelo professor Ricardo Evandro Mendes, Siape 2017813, com duração de 180 horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2022 09:16 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **8bf30a89a2**